

Projeto de Lei nº. 57/2010

Implanta o “Projeto Táxi-Tur” e dá outras providências.

Parecer jurídico


O Poder Executivo solicita autorização para implantar o Projeto Táxi-Tur no município, o qual busca a padronização e profissionalização dos serviços especiais colocados à disposição dos turistas em nossa cidade. Justifica tal pedido tendo em vista Castro ser considerada cidade turística.

O artigo 1º do projeto em estudo estabelece que as despesas decorrentes de tal implantação serão apropriadas junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, incluídas aí as despesas com material de divulgação.

Não existem impedimentos legais à aprovação do projeto.

É o parecer.

Castro, 29 de julho de 2010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.58